



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sábado • 09 de março de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1384



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 079/2024)	2
DECRETO (N° 080/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 079/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

DECRETO Nº 079/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E GERENCIAMENTO DOS INFOCENTROS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo e da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;

DECRETA:

20.03.1955

Art. 1º . Fica exonerado a pedido o Sr. **MATEUS SANTOS DA SILVA**, do exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E GERENCIAMENTO DOS INFOCENTROS**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 08 de março de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

DECRETO (Nº 080/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

DECRETO Nº 080/2024

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DE ÁREA E ATIVIDADE,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,
DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo e da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;

DECRETA:

Art. 1º . Fica nomeado o Sr. **MATEUS SANTOS DA SILVA**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ÁREA E ATIVIDADE**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 09 de março de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com